

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PIAUI
MUNICÍPIO: LAGOA DO BARRO DO PIAUI

Relatório Anual de Gestão 2023

MARQUINO ROCHA BARBOSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Região de Saúde	Serra da Capivara
Área	1.300,54 Km²
População	4.658 Hab
Densidade Populacional	4 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
Número CNES	6562183
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01966908000117
Endereço	RUA DELMIRO DANTAS 01
Email	sms@lagoadobarro.pi.gov.br
Telefone	8934980035

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GILSON NUNES DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARQUINO ROCHA BARBOSA
E-mail secretário(a)	gilsson_nunes@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8632218228

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1994
CNPJ	19.300.262/0001-08
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARQUINO ROCHA BARBOSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Serra da Capivara

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANÍSIO DE ABREU	326.822	9994	30,58
BONFIM DO PIAUÍ	293.593	5700	19,41
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	755.529	5093	6,74
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	1114.408	4127	3,70
CARACOL	449.465	11009	24,49

CORONEL JOSÉ DIAS	1822.115	4688	2,57
DIRCEU ARCOVERDE	1005.706	7046	7,01
DOM INOCÊNCIO	4024.385	9574	2,38
FARTURA DO PIAUÍ	717.991	5330	7,42
GUARIBAS	4279.673	4573	1,07
JOÃO COSTA	1716.165	3003	1,75
JUREMA	1297.315	4790	3,69
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	1300.538	4658	3,58
SÃO BRAZ DO PIAUÍ	604.081	4454	7,37
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1532.432	20720	13,52
SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	683.661	4581	6,70
SÃO RAIMUNDO NONATO	2427.894	35035	14,43
VÁRZEA BRANCA	435.182	4930	11,33

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA BENEVENUTE DA SILVA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	BERNARDO RIBEIRO COELHO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text" value="27/06/2023"/>	<input type="text" value="17/10/2023"/>	<input type="text"/>

- **Considerações**

Lagoa do Barro do Piauí é um município de pequeno porte, situado na região de saúde Serra da Capivara. Possui população em 2022 de 4.995 habitantes e densidade demográfica de 3,75 habitantes por quilômetro quadrado.

Dos subitens relativos à identificação do município, apenas no subitem 1.7 está com os dados incompletos por faltar número e data de criação do conselho municipal de saúde, tendo sido criado por meio da lei municipal nº 12/1994.

A secretaria municipal de saúde encontra-se com sua estrutura de gestão (fundo, conselho e secretário municipal de saúde) ativos e em normal funcionamento.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí vem prestar contas e tornar públicas as ações realizadas durante o ano de 2023, considerando o que estabelece a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Demonstra-se neste relatório o que foi possível realizar daquilo que foi regularmente planejado, assim como ações necessárias que eventualmente não constou na PAS 2023.

O formato adotado neste relatório respeitou o arcabouço legal, disposto na Nota Técnica Nº 2/2019- CGAIG/DAI/SE/MS observando o modelo padronizado pelo Ministério da Saúde.

Este documento é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS a sua construção é resultante dos trabalhos realizados no período de janeiro a dezembro pelos diversos setores de serviços de saúde, conforme demonstrados nos itens que seguem.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	173	165	338
5 a 9 anos	176	159	335
10 a 14 anos	189	152	341
15 a 19 anos	194	185	379
20 a 29 anos	407	391	798
30 a 39 anos	357	354	711
40 a 49 anos	320	302	622
50 a 59 anos	259	243	502
60 a 69 anos	156	153	309
70 a 79 anos	100	130	230
80 anos e mais	43	50	93
Total	2374	2284	4658

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
LAGOA DO BARRO DO PIAUI	83	63	76

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	25	42	29	19
II. Neoplasias (tumores)	22	8	13	21	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	2	3	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	8	2	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	2	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	6	7	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	10	4	8	19
X. Doenças do aparelho respiratório	22	18	20	28	46
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	19	22	28	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	7	3	4	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	3	4	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	7	8	13	4
XV. Gravidez parto e puerpério	51	77	82	84	48
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	8	5	4	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	8	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	3	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	34	26	33	22

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	1	2	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	197	234	254	276	229

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	2
II. Neoplasias (tumores)	2	4	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	15	12
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	26	33	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

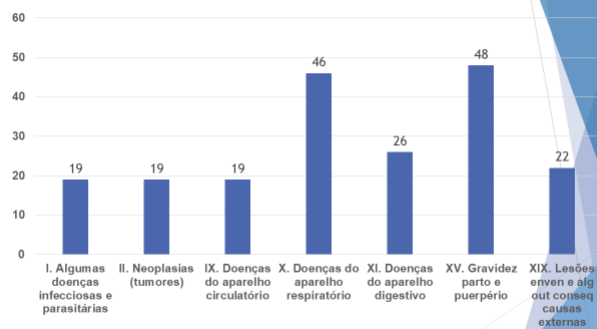
Data da consulta: 22/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O perfil sócio demográfico do município apresenta a seguinte caracterização:

- população mais concentrada no intervalo etário 20 a 39 anos e com maioria para o sexo masculino;
- natalidade em tendência crescente;
- internação hospitalar com as maiores frequências demonstradas no gráfico abaixo:

DADOS DEMOGRÁFICOS – Principais causas de internação em 2023



Fonte: SIHSUS. Extraído do DigisUS, acumulado até o 3º quadrimestre de 2023

- mortalidade mais concentrada nas doenças do aparelho circulatório e nas neoplasias e causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	53.205
Atendimento Individual	23.540
Procedimento	39.614
Atendimento Odontológico	2.516

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 22/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com os dados de produção acumulados na competência CNES N° 12/2023, apurou-se os seguintes quantitativos:

Sub-item 4.1 a atenção básica produziu 118.875 procedimentos, entre visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos e atendimentos odontológicos;

Sub-itens 4.2 e 4.3 não apresentam produções em razão da condição de gestão do município que regula tais demandas para outros municípios ;

Subitem 4.4 relativo à atenção especializada ambulatorial produziu 946 procedimentos;

Subitem 4.5 relativo à assistência farmacêutica não apresenta produção por se tratar de componente especializada sob gestão estadual;

Subitem 4.6 relativo à vigilância em saúde produziu 680 procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	1	10	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	10	1	0	11
Total	10	1	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços públicos de saúde na competência 12/2023 está permanente composta por 11 estabelecimentos de saúde, sendo 10 sob gestão municipal e 1 sob gestão estadual.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	1	21	14
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	7	7	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	42	48	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	31	36	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A força de trabalho na competência CNES 12/2023 está composta por 66 trabalhadores da saúde, distribuídos em três categorias profissionais, conforme demonstrado no gráfico comparativo por quadrimestre abaixo:



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual de cobertura populacional das ESF.	Cobertura populacional estimada das equipes de atenção básica	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
2. Manter o percentual de cobertura das Equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada das equipes de saúde bucal	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
3. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa Auxílio Brasil.	Proporção		0,00	90,00	90,00	Proporção	91,67	101,86
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa auxílio Brasil em cada semestre									
4. Reestabelecer as ações do Programa Saúde na Escola.	Número de escolas que aderiram ao PSE.	Número			11	11	Número	7,00	63,64
Ação Nº 1 - Realizar todas as ações preconizada pelo PSE junto aos escolares									
5. Reestabelecer o atendimento de fisioterapia, alinhando ao atendimento do educador físico no município.	Proporção de atendimentos de reabilitação.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar atendimento das demandas em fisioterapia da população do município									
6. Ampliar a equipe multiprofissional	Número de profissionais da equipe multiprofissional.	Número			4	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar os profissionais e lotar na equipe multiprofissional									
7. Realizar ações de educação em saúde para a população	Número de ações realizadas no município	Número			2	6	Número	3,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas para a população do município									
8. Instituir triagem priorizando os casos de maior urgência para atendimento especializado	Proporção de pacientes encaminhados triados	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar classificação de risco como triagem para casos clássicos e de urgência									
9. Reorganizar o cronograma de atendimento das equipes odontológicas, priorizando as urgências na lista de demanda reprimida do município.	Proporção de cronograma reorganizado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de trabalho visando atender todas as demandas de saúde bucal da população do município									
10. Promover grupos terapêuticos nas UBS	Número de grupos terapêuticos instituídos no município.	Número			7	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir grupos terapêuticos em saúde mental em cada UBS									
11. Realizar articulações intersetoriais entre saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer, para promoção de saúde, combate às drogas e atividades sociais.	Número de ações de intersetorialidade realizadas.	Número			4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades conjuntas e intersetoriais para fortalecimento da atenção psicossocial no município e combate às drogas									
12. Descentralizar as campanhas de vacina para a zona rural do município.	Proporção de campanhas de vacina realizadas na zona rural.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar estratégias para realizar campanhas de vacinação na zona rural do município									
13. Implantar/Manter acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS.	Número de UBS com acolhimento implantado	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o serviço em cada UBS									
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais em classificação de risco									

14. Implantar e manter nas UBS testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	Proporção de UBS com oferta de teste rápido para HIV, sífilis e hepatite B.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Suprir as UBS de insumos e testes rápidos									
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais em teste rápido									
Ação Nº 3 - Testar a população alvo									
15. Fortalecer o trabalho das ESF com objetivo no alcance das metas do Previne Brasil.	Proporção de ESF com metas alcançadas	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar todas as ESF das condições necessárias para a realização das atividades relacionadas ao PREVINE BRASIL									
16. Implantar e manter na UBS o Programa de controle do Tabagismo	Número de UBS com o Programa controle do Tabagismo/ano.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em ações de tabagismo									
Ação Nº 2 - Implantar e manter o programa de controle do tabagismo em todas as UBS									
17. Organizar mutirões intersetoriais de atendimento a pessoas com doenças crônicas a cada 2 meses.	Número de mutirões realizados.	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar junto ao público alvo									
Ação Nº 2 - Planejar e divulgar a realização de mutirões voltado para portadores de doenças crônicas									
18. Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas e atualizadas em relação às pessoas estimadas.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	140,70	140,70
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os recém nascidos no programa PREVINE BRASIL									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro de todas as pessoas residentes no município									
19. Manter um laboratório de prótese dentária	Número de laboratório de prótese dentária implantado e mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
20. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica	Proporção	2021	5,60	5,00	5,00	Proporção	16,10	0
Ação Nº 1 - Desenvolver os programas de saúde trabalhados na atenção básica para evitar internação por causas sensíveis									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestabelecer o "Dia do Especialista" para atender a demanda de consultas especializadas, com direito a retorno em tempo hábil.	Quantidade para atendimento a especialidades.	Número			24	24	Número	6,00	25,00
Ação Nº 1 - Instituir o dia do especialista para atendimento das demandas de consultas especializadas do município									
2. Implantar e manter um serviço de ultrassonografia e radiologia.	Número de serviços de ultrassonografia e radiologia implantado e mantido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e lógica necessária, adquirir os equipamentos									
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais									
Ação Nº 3 - Implantar e manter o serviço									
3. Contratar e manter 01 laboratório de análises clínicas para oferta de serviços do SUS	Número de laboratório de análise clínica contratualizado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a contratualização de 1 laboratório de análises clínicas para atendimento das necessidades da população									
4. Garantir por repactuação em CIR e CIB a realização de todas as solicitações de consultas e exames especializados. (Regulação)	Proporção de consultas e exames especializados regulados em relação aos solicitados	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de consultas e exames especializados prescritos para a população									
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.									

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento de urgência e emergência extraordinariamente na UBS do centro.	Número de UBS atendendo urgência e emergência.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura necessária na UBS do centro para atendimento de urgência/emergência									
Ação Nº 2 - Atender em conformidade com as condições estruturais local e regular casos graves para outros municípios									
2. Manter um SAMU no município.	Número de unidade de suporte básico do SAMU implantada .	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar ações de cuidado em saúde mental aos trabalhadores de saúde.	Número de ações realizadas.	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar serviço de apoio em saúde mental aos trabalhadores da saúde com tal necessidade									
2. Implantar um atendimento em atenção psicossocial a pacientes e familiares em tratamento pós-covid-19.	Percentual de pacientes acompanhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento psicossocial a paciente pós COVID, extensivo aos familiares									
3. Criar grupos de apoio a familiares e usuários de serviço de atenção psicossocial.	Percentual de usuários e familiares acompanhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir grupos terapêuticos em saúde mental em cada UBS									
4. Fortalecer a AP e RAPS com mecanismos de informação e comunicação com prontuário eletrônico, com referência e contrarreferência.	Proporção de equipes saúde da família integrada a RAPS.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Modernizar ferramentas de intercomunicação AP e RAPS para referência/contrarreferência									
5. Incorporar as propostas da Plenária de Saúde Mental no Plano Municipal de Saúde.	Proporção de propostas inseridas no plano.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - incorporado									
6. Mapear e realizar diagnóstico situacional de saúde mental no município.	Proporção de usuários do serviço de atenção psicossocial cadastrados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reconhecimento e identificação de portadores de necessidades psicossociais no município									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de trabalho para atendimento das demandas									
7. Manter o CAPS I em consórcio com outro município.	Número de CAPS I implantado e mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter consórcio do CAPS I com o município de São João do Piauí									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade inferior ao ano anterior.	Número			0	0	Número	1,00	0

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação										
Ação Nº 2 - Realizar prenatal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante										
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante										
Ação Nº 4 - Fazer profilaxia quando indicado										
Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança										
Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança no primeiro ano de vida										
2. Realizar pelo menos dois testes de sífilis em gestante.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número			2	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar um teste de sífilis durante a gestação e outro por ocasião do parto										
3. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	número absoluto de óbitos de crianças nas primeiras 24 horas, neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias), menor de 1 ano.	Número	2021	2	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação										
Ação Nº 2 - Realizar consulta prenatal em conformidade com recomendado na rede cegonha										
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante										
Ação Nº 4 - Realizar consulta ou visita domiciliar a todas as puérperas na primeira semana pós parto										
Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança										
4. Manter em zero a mortalidade materna.	Número de óbito materno inferior ao anterior.	Número			0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação										
Ação Nº 2 - Realizar consulta prenatal de acordo com recomendado pela rede cegonha										
Ação Nº 3 - Realizar os exames recomendados à gestante										
Ação Nº 4 - Fazer classificação de risco em todas as gestantes										
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco										
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto										
5. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete consultas de pré-natal.	Proporção		0,00	100,00	90,00	Proporção	80,90	89,89	
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação										
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal										
6. Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto	Proporção		0,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto										
7. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	Proporção de mulheres grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos	Proporção		15,79	12,00	14,00	Proporção	20,22	0	
Ação Nº 1 - Facilitar acesso da população jovem aos métodos contraceptivos										
Ação Nº 2 - Intensificar atividades de esclarecimentos quanto aos riscos da gravidez precoce por meio do PSE										
8. Captar gestante até 12ª semana de gestação.	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas.	Proporção		0,00	45,00	45,00	Proporção	48,00	106,67	
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação										
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal										
9. Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV.	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	67,00	111,67	
Ação Nº 1 - Realizar exames sífilis/HIV em todas as gestantes										
10. Realizar atendimento odontológico em gestante.	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado.	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	63,00	105,00	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes do município										
11. Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção		0,00	95,00	95,00	Proporção	97,00	102,11	
Ação Nº 1 - Vacinar crianças menores de 1 ano contra a pólio e a pentavalente										

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica, de 60 % para 80%.	Porcentagem de hipertensos acompanhados na atenção básica.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de todos os hipertensos do município									
2. Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose									
3. Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
4. Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar as consultas de pré-natal em conformidade com recomendações da rede cegonha									
Ação Nº 3 - Realizar os exames de pré-natal recomendados para a gestante									
Ação Nº 4 - Monitorar gestante sorotipo									
Ação Nº 5 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida									
5. Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior.	Proporção de óbito com causa básica definida.	Proporção		0,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos com causa mal definida ocorridos no município									
Ação Nº 2 - Descrever a causa básica de todos os óbitos ocorridos no município									
6. Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença									
7. Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de contato de todos os casos novos de hanseníase									
8. Ampliar de a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão			0,52	0,52	Razão	0,58	111,54
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 69 anos									
9. Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres na faixa etária 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado.	Proporção		0,00	40,00	40,00	Proporção	57,00	142,50
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos									
10. Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente.	Proporção		0,00	50,00	50,00	Proporção	58,00	116,00
Ação Nº 1 - Consultar e aferir a PA em todos os hipertensos do município									
11. Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre.	Proporção		0,00	50,00	50,00	Proporção	61,00	122,00
Ação Nº 1 - Consultar e solicitar exame de hemoglobina glicada de todos os diabéticos em cada semestre									

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arbovirose, raiva e leishmaniose									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados.	Número de ciclos em imóveis inspecionados para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue									
Ação Nº 2 - Tratar depósitos servíveis e eliminar os inservíveis									
2. Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	Proporção		0,00	0,90	0,90	Proporção	0,60	100,00
Ação Nº 1 - Compartilhar os resultados da pesquisa com as ESF									
Ação Nº 2 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior incidência do vetor									
Ação Nº 3 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa									
3. Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	Percentual de cobertura da campanha.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	92,00	92,00
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos									
4. Manter em zero a letalidade das arboviroses em relação ao ano anterior.	Número absoluto de óbitos por doenças relacionadas às arboviroses: dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela.	Número			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as pesquisas entomológicas obedecendo ao calendário estabelecido pela SESAPI									
Ação Nº 2 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa									
Ação Nº 3 - Notificar/investigar/tratar todos os casos suspeitos de arboviroses									
Ação Nº 4 - Regular em tempo oportuno todos os casos de médio/alto risco									
Ação Nº 5 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses									

DIRETRIZ Nº 7 - Redução de riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção		0,00	99,00	99,00	Proporção	88,45	89,34
Ação Nº 1 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar p/laboratório									
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados das amostras de água com as ESF									
Ação Nº 3 - Adotar as providências quando necessário									
Ação Nº 4 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano									
2. Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar periodicamente boletins epidemiológicos com a situação do COVID-19 no município									
3. Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	Percentual de casos analisados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município									
Ação Nº 2 - Manter parceria com instituições envolvidas (conselho tutelar, segurança, etc)									
Ação Nº 3 - Acolher de forma humanizada pessoas em sofrimento de violência									

4. Implantar a vigilância e análise de 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito.	100% dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito analisados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar todos os óbitos decorrentes de acidentes de trânsito									
5. Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Notificar, investigar todas as doenças relacionadas ao trabalho									
Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho Treinar profissionais para a notificação de doenças relacionadas ao trabalho									
6. Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100 % dos agravos de notificação compulsória ocorridas no município									
7. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção	0,00	80,00	80,00	80,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata									
8. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Proporção	0,00	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - investigar os óbitos infantis e fetais ocorridos no município no município									
9. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção	0,00	90,00	80,00	80,00	Proporção	25,00	31,25
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município									
10. Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Proporção	0,00	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município									
11. Revisar Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública.	Nº de Plano de Contingência revisado e apresentado a rede pública.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o plano de contingência para enfrentamento da pandemia do COVID-19									
12. Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus									
13. Vacinar a população alvo residente contra o COVID-19.	Proporção da população vacinada contra o COVID-19.	Proporção	0,00	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar a população alvo do município contra a COVID-19									

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver atividades de EP para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	Proporção de profissionais qualificados.	Proporção		0,00	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação permanente voltada para a qualificação da equipe de saúde do município									
2. Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco.	Proporção das equipes das UBS capacitadas em acolhimento com classificação de riscos.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em classificação de risco									
Ação Nº 2 - Implantar o serviço em todas as UBS									
3. Manter e atualizar o Plano de Educação Permanente.	Número de Plano elaborado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de capacitação das equipes de saúde									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o plano municipal de educação permanente									
4. Capacitar os profissionais da ESF no acolhimento aos usuários de saúde mental.	Proporção de profissionais capacitados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização capacitação para os profissionais sobre acolhimento aos usuários em saúde mental									
5. Elaborar e implantar o Plano de cargos e carreiras e salários dos servidores da saúde.	Plano de cargos e carreiras e salários.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter o PCCS para os trabalhadores da saúde do município									
6. Realizar ações de educação em saúde para a população.	Número de ações realizadas no município.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas com o envolvimento da população e das comunidades									

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de medicamentos garantindo o tratamento das pessoas acometidas com transtornos mentais.	Percentual de usuários com medicação garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cota de medicamentos básicos para atender demandas da atenção psicossocial do município									
2. Manter adequado área física equipamentos dos dispensários- farmácias nas UBS para atendimento Qualificado à população.	Número de UBS com dispensários de medicamentos com área física adequada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a infraestrutura física e de equipamentos p/assegurar o funcionamento dos dispensários-fármacos das UBS									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Estrutura do conselho a ser proporcionado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva									
2. Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde.	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas.	Número			4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 3 audiências públicas em 2023 para apresentação de RDQA e RAG									

DIRETRIZ Nº 11 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

OBJETIVO Nº 11.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	Percentual de recursos aplicados na APS.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,09	100,60
Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 15% da receita própria para as ações e serviços de saúde pública do município									
2. Definir e adquirir os equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle.	Percentual (%) de equipamentos de proteção individual adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter EPI para os profissionais de saúde									
3. Garantir e adquirir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico para teste rápido do vírus SARS-COV-2.	Proporção de insumos laboratoriais para diagnóstico para teste rápido do vírus SARS-COV-2 adquirido.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter estoque estratégico de insumos de laboratório p/diagnóstico de COVID-19									
4. Adquirir veículo para transporte de pacientes com transtornos mentais referenciados para outro município.	Número de veículo adquirido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar recurso e adquirir veículo p/atender necessidades de deslocamento de pacientes com transtornos mentais									
5. Reestruturar os consultórios odontológicos do município.	Número de consultórios odontológicos reestruturados.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar os consultórios odontológicos das condições infraestruturais necessárias ao normal funcionamento									
6. Construir 01 academia de saúde	Número de academia de saúde construída.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de construção da academia da saúde e submeter ao MS após aprovação em CIB									
Ação Nº 2 - Obter os recursos e construir a academia da saúde no município									
7. Ampliar a estrutura física das salas de vacina do município.	Proporção de salas de vacina ampliadas.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer as adequações físicas necessárias nas salas de vacina do município para seu pleno funcionamento									
8. Reformar e/ou ampliar 02 (duas) UBS.	Número de UBS reformados /ano.	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma/ampliação das duas UBS									
Ação Nº 2 - Obter os recursos e proceder as reformas/ampliações necessárias									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas:	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a alimentação regular dos sistemas em dias, durante os 12 (doze) meses do ano, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
	Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	15,00	15,09
	Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Públicas de Saúde.	3	3
	Incorporar as propostas da Plenária de Saúde Mental no Plano Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar e implantar o Plano de cargos e carreiras e salários dos servidores da saúde.	1	0
	Manter o CAPS I em consórcio com outro município.	1	1
301 - Atenção Básica	Manter o percentual de cobertura populacional das ESF.	100,00	100,00
	Desenvolver atividades de EP para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	70,00	70,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica, de 60 % para 80%.	80,00	80,00
	Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Manter o percentual de cobertura das Equipes de saúde bucal	100,00	100,00
	Definir e adquirir os equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle.	100,00	100,00
	Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos dois testes de sífilis em gestante.	2	1
	Implantar um atendimento em atenção psicossocial a pacientes e familiares em tratamento pós-covid-19.	100,00	100,00
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	90,00	91,67
	Garantir e adquirir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico para teste rápido do vírus SARS-COV-2.	100,00	100,00
	Manter e atualizar o Plano de Educação Permanente.	1	0
	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	100,00	100,00
	Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0	0
	Criar grupos de apoio a familiares e usuários de serviço de atenção psicossocial.	100,00	0,00
	Reestabelecer as ações do Programa Saúde na Escola.	11	7
	Manter em zero a letalidade das arborívoros em relação ao ano anterior.	0	0
	Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter em zero a mortalidade materna.	0	0
	Fortalecer a AP e RAPS com mecanismos de informação e comunicação com prontuário eletrônico, com referência e contrarreferência.	100,00	100,00
	Reestabelecer o atendimento de fisioterapia, alinhando ao atendimento do educador físico no município.	100,00	100,00
	Reestruturar os consultórios odontológicos do município.	2	2
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	90,00	80,90
	Ampliar a equipe multiprofissional	5	0
	Construir 01 academia de saúde	1	0
	Realizar ações de educação em saúde para a população.	2	2
	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	80,00	80,00
	Mapear e realizar diagnóstico situacional de saúde mental no município.	100,00	100,00
	Realizar ações de educação em saúde para a população	6	3
Ampliar a estrutura física das salas de vacina do município.	100,00	100,00	
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00	
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	14,00	20,22	
Instituir triagem priorizando os casos de maior urgência para atendimento especializado	100,00	100,00	
Reformar e/ou ampliar 02 (duas) UBS.	2	1	
Ampliar de a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,52	0,58	
Captar gestante até 12ª semana de gestação.	45,00	48,00	

	Reorganizar o cronograma de atendimento das equipes odontológicas, priorizando as urgências na lista de demanda reprimida do município.	100,00	100,00
	Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	40,00	57,00
	Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	60,00	67,00
	Promover grupos terapêuticos nas UBS	5	0
	Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	50,00	58,00
	Realizar atendimento odontológico em gestante.	60,00	63,00
	Realizar articulações intersetoriais entre saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer, para promoção de saúde, combate as drogas e atividades sociais.	4	3
	Revisar Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública.	1	1
	Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	50,00	61,00
	Descentralizar as campanhas de vacina para a zona rural do município.	100,00	100,00
	Implantar/Manter acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS.	2	2
	Implantar e manter nas UBS testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	100,00	100,00
	Fortalecer o trabalho das ESF com objetivo no alcance das metas do Previne Brasil.	100,00	100,00
	Implantar e manter na UBS o Programa de controle do Tabagismo	2	2
	Organizar mutirões intersetoriais de atendimento a pessoas com doenças crônicas a cada 2 meses.	6	6
	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	100,00	140,70
	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	5,00	16,10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reestabelecer o "Dia do Especialista" para atender a demanda de consultas especializadas, com direito a retorno em tempo hábil.	24	6
	Intensificar ações de cuidado em saúde mental aos trabalhadores de saúde.	4	4
	Manter atendimento de urgência e emergência extraordinariamente na UBS do centro.	1	1
	Implantar e manter um serviço de ultrassonografia e radiologia.	1	0
	Manter um SAMU no município.	1	1
	Contratualizar e manter 01 laboratório de análises clínicas para oferta de serviços do SUS	1	0
	Garantir por repactuação em CIR e CIB a realização de todas as solicitações de consultas e exames especializados. (Regulação)	100,00	100,00
	Adquirir veículo para transporte de pacientes com transtornos mentais referenciados para outro município.	1	1
	Capacitar os profissionais da ESF no acolhimento aos usuários de saúde mental.	100,00	100,00
	Manter um laboratório de prótese dentária	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a oferta de medicamentos garantindo o tratamento das pessoas acometidas com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Manter adequado área física equipamentos dos dispensários- farmácias nas UBS para atendimento Qualificado à população.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados.	6	6
	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.	99,00	88,45
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	0,90	0,60
	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00	0,00
	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	100,00	92,00
	Implantar a vigilância e análise de 100% dos óbitos. relacionados a acidentes de trânsito.	100,00	100,00
	Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior.	95,00	100,00
	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100,00	0,00
	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	0,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	80,00	25,00
	Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	100,00	0,00

Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	95,00	97,00
Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	100,00	100,00
Vacinar a população alvo residente contra o COVID-19.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	3.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.924.926,00	2.701.710,00	55.010,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.681.646,00
	Capital	N/A	1.232.100,00	41.458,00	65.000,00	49.000,00	N/A	N/A	N/A	1.387.558,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	41.000,00	247.000,00	370.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	658.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	90.600,00	400.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	491.100,00
	Capital	N/A	N/A	5.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	5.000,00	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	100.000,00	153.702,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	253.702,00
	Capital	N/A	152.040,00	2.040,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.080,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A apuração final da PAS 2023 a continuidade da melhoria na prestação dos serviços à população, ao alcançar resultados positivos na maioria das metas.

Das 91 metas constantes na PAS 2023, foi possível alcançar a meta em 69 delas, correspondendo desempenho de 75,8%. Dentre as metas atingidas,

algumas extrapolaram o previsto, como as metas do programa PREVINE BRASIL onde o ministério da saúde adota um corte e o município conseguiu avançar para bem acima.

As metas com resultados inferiores ao programado é sugestivo que sejam objeto de reavaliação dos fatores limitantes, com vistas a evoluir em suas execuções no próximo ano de 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.039.442,36	2.037.771,13	376.368,54	0,00	0,00	0,00	0,00	9.453.582,03	
	Capital	0,00	1.144.506,12	41.643,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.149,93	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	59.833,04	174.874,25	175.940,06	0,00	0,00	0,00	0,00	410.647,35	
	Capital	0,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	32.270,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.270,28	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	8.716.781,52	2.290.559,47	552.308,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11.559.649,59	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,55 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,06 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,09 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	80,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.481,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,98 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,15 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	14,35 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,09 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.672.144,00	8.309.248,56	8.309.248,56	100,00
Rec receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	19.183,53	19.183,53	100,00
IPTU	45.000,00	19.183,53	19.183,53	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	21.200,00	1.275,18	1.275,18	100,00

ITBI	21.200,00	1.275,18	1.275,18	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.097.944,00	6.844.745,69	6.844.745,69	100,00
ISS	11.097.944,00	6.844.745,69	6.844.745,69	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	508.000,00	1.444.044,16	1.444.044,16	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.969.530,00	49.532.289,29	49.451.008,02	99,84
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	12.096.242,14	12.096.242,14	100,00
Cota-Parte ITR	1.000,00	4.487,60	4.487,60	100,00
Cota-Parte do IPVA	290.000,00	290.000,00	208.991,36	72,07
Cota-Parte do ICMS	26.677.910,00	37.140.939,55	37.140.939,55	100,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	620,00	620,00	347,37	56,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	58.641.674,00	57.841.537,85	57.760.256,58	99,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.837.526,00	9.686.086,27	8.183.948,48	84,49	8.044.958,48	83,06	7.931.173,07	81,88	138.990,00
Despesas Correntes	7.605.426,00	8.384.089,73	7.039.442,36	83,96	6.939.442,36	82,77	6.825.656,95	81,41	100.000,00
Despesas de Capital	1.232.100,00	1.301.996,54	1.144.506,12	87,90	1.105.516,12	84,91	1.105.516,12	84,91	38.990,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	46.000,00	614.400,00	532.833,04	86,72	392.833,04	63,94	392.833,04	63,94	140.000,00
Despesas Correntes	41.000,00	136.400,00	59.833,04	43,87	59.833,04	43,87	59.833,04	43,87	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	478.000,00	473.000,00	98,95	333.000,00	69,67	333.000,00	69,67	140.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	90.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	152.040,00	22.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	52.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.133.166,00	10.329.526,27	8.716.781,52	84,39	8.437.791,52	81,69	8.324.006,11	80,58	278.990,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.716.781,52	8.437.791,52	8.324.006,11
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.716.781,52	8.437.791,52	8.324.006,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.664.038,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	52.743,04	-226.246,96	-340.032,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-226.246,96	-340.032,37
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,09	14,60	14,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.664.038,48	8.716.781,52	52.743,04	392.775,41	0,00	340.032,37	0,00	392.775,41	0,00	52.743,04
Empenhos de 2022	4.203.151,79	4.307.598,60	104.446,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.446,81
Empenhos de 2021	3.539.863,49	3.873.214,66	333.351,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.351,17
Empenhos de 2020	2.454.692,83	2.720.903,60	266.210,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.210,77
Empenhos de 2019	2.197.158,33	2.604.032,81	406.874,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.874,48
Empenhos de 2018	1.715.191,07	1.791.268,91	76.077,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.077,84
Empenhos de 2017	1.181.257,70	1.622.316,50	441.058,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.058,80
Empenhos de 2016	1.229.537,33	1.443.431,50	213.894,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.894,17
Empenhos de 2015	1.048.707,51	1.382.644,71	333.937,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.937,20
Empenhos de 2014	990.679,15	1.699.399,17	708.720,02	0,00	460.727,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.447,92
Empenhos de 2013	910.445,98	1.250.000,00	339.554,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.554,02

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.619.308,00	6.924.937,61	3.188.380,14	46,04
Provenientes da União	6.579.308,00	6.884.937,61	3.188.380,14	46,31
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.619.308,00	6.924.937,61	3.188.380,14	46,04

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.782.966,00	4.502.394,61	2.455.783,48	54,54	2.455.783,48	54,54	2.455.774,48	54,54	0,00
Despesas Correntes	4.125.508,00	4.051.917,00	2.414.139,67	59,58	2.414.139,67	59,58	2.414.130,67	59,58	0,00
Despesas de Capital	657.458,00	450.477,61	41.643,81	9,24	41.643,81	9,24	41.643,81	9,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	677.000,00	572.000,00	350.814,31	61,33	350.814,31	61,33	347.057,31	60,67	0,00
Despesas Correntes	672.000,00	567.000,00	350.814,31	61,87	350.814,31	61,87	347.057,31	61,21	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	405.600,00	405.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400.500,00	400.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	333.000,00	48.000,00	4.000,00	8,33	4.000,00	8,33	4.000,00	8,33	0,00
Despesas Correntes	333.000,00	48.000,00	4.000,00	8,33	4.000,00	8,33	4.000,00	8,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	175.742,00	141.742,00	32.270,28	22,77	32.270,28	22,77	32.270,28	22,77	0,00
Despesas Correntes	173.702,00	139.702,00	32.270,28	23,10	32.270,28	23,10	32.270,28	23,10	0,00
Despesas de Capital	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.375.308,00	5.670.736,61	2.842.868,07	50,13	2.842.868,07	50,13	2.839.102,07	50,07	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.620.492,00	14.188.480,88	10.639.731,96	74,99	10.500.741,96	74,01	10.386.947,55	73,21	138.990,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	723.000,00	1.186.400,00	883.647,35	74,48	743.647,35	62,68	739.890,35	62,36	140.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	496.200,00	405.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	338.000,00	53.000,00	4.000,00	7,55	4.000,00	7,55	4.000,00	7,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	327.782,00	163.782,00	32.270,28	19,70	32.270,28	19,70	32.270,28	19,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.508.474,00	16.000.262,88	11.559.649,59	72,25	11.280.659,59	70,50	11.163.108,18	69,77	278.990,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.375.308,00	5.670.736,61	2.842.868,07	50,13	2.842.868,07	50,13	2.839.102,07	50,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.133.166,00	10.329.526,27	8.716.781,52	84,39	8.437.791,52	81,69	8.324.006,11	80,58	278.990,00

FONTE: SIOPS, Piauí05/02/24 08:49:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 196.562,81	196562,81
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 444.288,00	444288,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 27.000,00	24684,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 986.652,77	986652,77
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 909,76	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.095.142,00	998098,85
	103025018858S - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 269.524,50	171117,25
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 27.930,00	27930,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 47.034,30	9528,15

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/01/2023 13:22:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todos os dados contábeis da execução orçamentária e financeira encontra-se migrada para o digiSUS e lançados nos correspondentes subitens acima.

Em relação à execução dos recursos repassados fundo-a-fundo relativos ao subitem 9.4, apurou-se o seguinte:

- Não foram executados os recursos repassados nos programas de trabalho:

-10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE e

-10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

Foram executados parcialmente os recursos repassados nos seguintes programas de trabalho:

- 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE,

- 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE,

- 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL,

- 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, e

- 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Os recursos repassados nos demais programas de trabalho foram executados integralmente.

Dos indicadores financeiros, enfatiza-se a aplicação da receita própria nas ações e serviços públicos de saúde que alcançou a proporção de 15,09, superando o limite mínimo estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal que é de 15%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o ano de 2023 não houve auditoria nos serviços de saúde do município.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023 remete ao desempenho das ações no período de janeiro a dezembro deste ano.

No desenvolvimento deste Relatório analisou-se de forma sucinta e comparativa a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas no período, visto que são essenciais nos processos de monitoramento sobre a evolução das metas.

No que se refere à execução das ações, estas foram realizadas em conformidade com o programado na PAS 2023, obtendo resultados satisfatórios na maioria das metas programadas. As metas com resultados em 2023 abaixo do esperado se devem à própria dinâmica operacional, sugerindo serem reavaliadas e, se for o caso, adoção de novas estratégias para reverter tais resultados no próximo ano, enquanto aquelas com resultados satisfatórios sejam mantidas sua performance, visando cada vez mais a melhoria dos serviços oferecidos e a qualidade de vida da população.

Este relatório encontra-se processado e armazenado no sistema DIGISUS que foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde em apoio aos entes federados e em cumprimento ao disposto da lei de responsabilidade fiscal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Continuar desenvolvendo as atividades de acordo com o programado, em sintonia com as necessidades da população;

Que as metas com resultados abaixo do esperado sejam reavaliadas e, se for o caso, adoção de novas estratégias para o alcance dos resultados esperados, enquanto aquelas com resultados satisfatórios mantenham sua performance de trabalho visando a melhoria da oferta de serviço e a qualidade de vida da população.

MARQUINO ROCHA BARBOSA
Secretário(a) de Saúde
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, 05 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Do Barro Do Piauí